



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA Nº 223/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores, e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a então concessão do benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE, pelo período de 193 (cento e noventa e três) dias, nos termos da Portaria nº 727/2025, de 12/11/2025;

Considerando a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 13/04/2026, nos termos da Portaria nº 049/2026/IPRECOR, de 16/04/2026;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 727/2025, de 12/11/2025, que concedeu o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE a Sra. ISABEL CRISTINA DE FREITAS LOPES SILVA, matrícula 2716, servidora ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA  
MENDES:003  
92738651

Assinado eletronicamente por KENIA MENDES em 17/04/2026 às 10:22:00. Documento assinado digitalmente por KENIA MENDES em 17/04/2026 às 10:22:00. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, acesse o site: www.trescoracoes.mg.gov.br

**KENIA MENDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

